



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

## SOLICITAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO DESCONTO PÓS-GRADUAÇÃO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

### PROGRAMA DE DESCONTO NA MENSALIDADE (DESCONTOS NÃO SÃO CUMULATIVOS)

Os alunos pertencentes às instituições abaixo elencadas terão desconto nas mensalidades escolares, observando os critérios definidos em cada modalidade. **Os descontos na mensalidade não são cumulativos, inclusive aos alunos que tem FINANCIAMENTO.**

O programa é semestral e deverá ser renovado semestralmente junto à tesouraria da escola, observando os prazos estabelecidos. **Quem não renovar no prazo estabelecido perderá automaticamente o desconto.**

Os alunos interessados em solicitar ou renovar o benefício do desconto deverão fazê-lo, **via solicitações, através do portal acadêmico** Solicitações + [Setor Financeiro - Questões diversas](#) + [Solicitação/Renovação de benefício - Conv./Parente/Processo seletivo](#) anexando o comprovante de vínculo ativo ou pedido de renovação do processo seletivo – **somente através do portal** acadêmico. O desconto será dado de acordo com a data da solicitação, conforme abaixo:

- 1.1 Para usufruir desconto na matrícula do 2º 2021 – a solicitação deverá ser feita até o dia 15 DE JULHO;**
  - 1.2 Para usufruir desconto na parcela do mês de SETEMBRO – a solicitação deverá ser feita até dia 15 de AGOSTO;**
  - 1.3 Para usufruir do desconto na parcela do mês de OUTUBRO – último prazo para solicitação de benefício ou renovação é até 15 de SETEMBRO;**
    - O benefício não retroage aos meses anteriores e quando solicitado sempre será para o mês seguinte ao pedido;
    - O desconto está condicionado à pontualidade do pagamento da mensalidade até o dia do vencimento e não é cumulativo.
- 2. Os alunos pertencentes às instituições abaixo deverão providenciar a renovação via solicitações, anexando o comprovante de vínculo ativo somente através do portal acadêmico:**
- 2.1 SINPROMG E SAEEMG**  
(Conforme Convenção Coletiva da categoria)
  - 2.2 Entidades conveniadas (10%):**
    - 1) AECO – Associação dos Empregados da Copasa, de suas Subsidiárias e Patrocinadas



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

- 2) AFFEMG - Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais
- 3) ASSCONTAS – Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- 4) Ministério do Trabalho e Emprego
- 5) SEPLAG – Estado de Minas Gerais
- 6) SINAL – Sindicato Nacional dos Servidores Autárquicos dos Entes de Formulação Promoção e Fiscalização da Política da Moeda e do Crédito
- 7) SINDEMED/MG – Sindicato Estadual dos Empregadores das Cooperativas de Serviços Médicos do Estado de Minas Gerais
- 8) Sindicato dos Bancários de Minas Gerais
- 9) TER - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- 10) UNAFISCO Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

### **2.3 Entidades conveniadas (15%):**

- 1) GREMIG – Associação Recreativa e Cultural dos Empregados da CEMIG.
- 2) GLMMG – Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.
- 3) GOMG – Grande Oriente de Minas Gerais.
- 4) SPFMG – Sindicato dos Policiais Federais em Minas Gerais.
- 5) SITRAEMG – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais.

### **2.4 Entidades conveniadas (20%):**

- 1) AJUFE – Associação dos Juízes Federais.
- 2) AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros.
- 3) AMMPM – Associação Mineira do Ministério Público.
- 4) ANPR – Associação Nacional dos Procuradores da República.
- 5) APEMINAS – Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais.
- 6) OAB MG – CAA/MG - Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais.

### **2.5 Renovação da bolsa do processo seletivo do Mestrado e Doutorado. Anexar o pedido da renovação.**

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021

**Francisco Haas**  
**Pró-reitor de Extensão**  
**Presidente da Comissão de Apoio Financeiro e Bolsa de Estudo**